



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

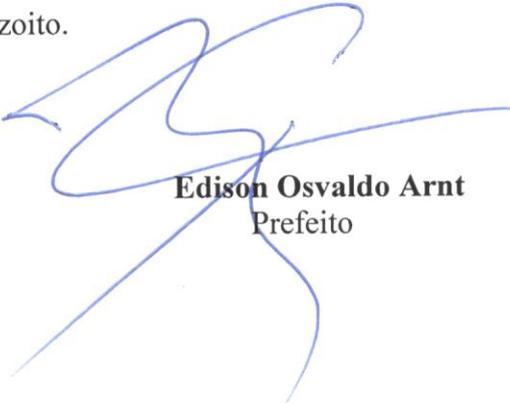
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA N.º 355, DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO  
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e artigo 87 da Lei Municipal 1.660, de 17 de abril de 2013, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Barros, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, a Conselheira Tutelar **SELONI DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA MENECHINI**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 630/0 para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 01/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
28/08/2018

  
**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.  
28 de 08 de 18